

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ofício nº 035/2026

Clevelândia, 17 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal


Neste

A vereadora Andréia Aparecida de Abreu fez uso da tribuna durante a sessão ordinária realizada no dia 16 do corrente mês e fez as seguintes solicitações as quais foram aprovadas por unanimidade:

- 1- Solicitação contida em anexo no Requerimento nº 001/2026;
- 2- Solicitação contida em anexo no Requerimento nº 002/2026;
- 3- Solicitação contida em anexo no Requerimento nº 003/2026, foi aprovado que a solicitação se estenda para todas as escolas e colégios instalados na cidade para maior segurança dos alunos;

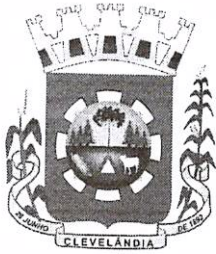
Limitamos ao exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Requerimento nº 003/2026 – Andréia Aparecida de Abreu

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a que seja enviado ao Poder Executivo, solicitando para este realize estudo de viabilidade para a instalação de uma lombada (reductor de velocidade) no portão de saída da Escola Cívico-Militar, bem como que seja avaliada a possibilidade de reforço no policiamento no horário de saída dos alunos, com o objetivo de garantir maior segurança aos estudantes.

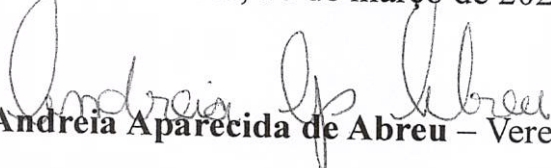
A presente solicitação decorre da preocupação com a segurança dos alunos que transitam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, quando há maior fluxo de veículos e pedestres. A instalação de reductor de velocidade e a presença de policiamento contribuem significativamente para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, proporcionando maior proteção aos estudantes, pais e servidores da escola.

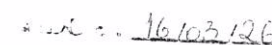
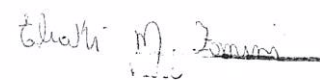
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que, por meio dos setores competentes, sejam avaliadas as medidas necessárias visando reforçar a segurança no entorno da escola.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


Andréia Aparecida de Abreu – Vereadora



APROVADO
Por Umaraima Lodi
Sala das Sessões 16/03/26

Presidente

